

GABINETE

PORTARIA Nº 68, de 26 de março de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Victor Calebe Alves da Costa**, matrícula PPGBIOMS/2024202410007, intitulado “AVALIAÇÃO DA RESPOSTA IMUNE À PROTEÍNA DE SUPERFÍCIE DE CIRCUNSPOROZOÍTO (CSP) RECOMBINANTE DE *Plasmodium vivax* COM USO DE NOVOS VEÍCULOS VACINAIS” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* MESTRADO Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Luís André Morais Mariúba (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Camila Fabbri (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. Daniel Sol Sol de Medeiros (FIOCRUZ/RONDÔNIA)	Membro Titular
Dr. ^a Ivanildes dos Santos Bastos (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente
Dr. ^a Yury Oliveira Chaves (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **14h00 (Manaus)** horas do **dia 31 de março de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 27/03/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4857357** e o código CRC **AC8F0CE7**.